

# O ARARIPE.

ANNO V.

SABBADO 8 DE DESEMBRO DE 1860

NUMERO 245.

O ARARIPE é destinado a sustentar as ideas livres, proteger a causa da justiça, e propugnar pela fiel observancia da lei e interesses locais. A redação so é responsavel pelos seus artigos; todos os mais, para serem publicados, deverão vtr legalizados. O preço da assignatura é por um anno 4 \$000 pagos adiantados; e por 6 meses somente 2 \$000. O jornal sairá todos os sabbados. Os assignantes terão gratis 8 linhas por mez as mais será pagas a 60 rs. cada uma e 80 rs. os outros.

CRATO:—TYPOGRAPHIA DE MONTE & COMP.—CASA DO PISA—N.º

## O ARARIPE.

### CRATENSES ÀS URNAS!

A honra e o dever vos chamão á mais uma prova de civismo, a lei vos aponta o campo.

Marchemos a debellar as oligarchias.

Vedes estas palmeiras virentes, que a natureza renova?

Aqui uma geração valente decidio-se pela liberdade da patria. Suas bandeiras tremularão nas ameias do Taboão, a terra tremeo ao trotar de seus ginetes, sua presença terrificou os despotas nos concelhos da Fortaleza e o écho de sua voz robusta reboou nos paços do Congresso!

E esses bravos, e esses heroes erão os vossos paes, chamados-os patriotas.

Sim Elles cooperarão vigorosamente para esta sociedade, que hoje se pretende destruir. Sede um só homem, erguido, em pé, para defendel-a.

Mas que!

A caso quereis desmentir a vossa origem? Ousaes renunciar a tanta gloria? Esqueceis os martires envoltos em seo estandarte, caminho do patibulo, o rosto negro do pó dos combates?

Não, mil veses não.

Nem os combates de hoje são cruentos, nem o supplicio é mais o apanagio do povo.

O despotismo não batálha mais, legisla; não trucidar, corrumpo; não forropeia, seduz. Também o povo não fere mais, desdenha; não conspira, protesta; porque hoje só é poder o direito, só é força a razão.

Mantem o legado de vossos paes, eis de que se trata; não diser sim aos que vol-o querem arrebatam, e vencer; tomar nas mãos a lei organica, o palladium sagrado das liberdades publicas, é armar-se.

Aqui está toda a vossa força, toda a vossa resistencia.

Desconcertae os oligarchas pela vossa firmeza, chamados, que sois, a consultar sobre as cousas da patria!

Cratenses ás urnas, ... todos: um siquer não falte no momento solemne, não condemne a sua patria pelo maior dos crimes, a indiferença politica.

Às urnas, Cratenses, ás urnas!

### O ENVENENAMENTO.

(Continuação do n.º antecedente.)

A vista de tudo isto ninguem dirá que são fugitivos os indicios do crime em relação a Pedro Morte, a não se querer apreciar em separado cada uma das circunstancias, que temos apontado, deixando de combiná-las entre si, para ver si se casão, si conduseram ao conhecimento do facto, que se pretende provar.

Um envenenamento na pessoa do Sr. Romão não podia passar de um attentado politico, e certo não era a Pedro Morte que elle interessava. Deve-se portanto duvidar de sua existencia, desde que não lhe forem dados cúmplices, pessoas influentes e collocadas a frente dos negocios publicos, unicas que podião meditar esse crime, unicas a quem esta medida politica, odiosa, estupida e por demais atroz podia aproveitar. E alguma cousa ha que revele a existencia desses cúmplices?

Aqui uma grande difficuldade; não de asseverar que houve plano, e interessados, q' houve mandatarios e cúmplices, mas de assignar quem elles forão, certo como é que a taes accordos preside sagrado sigillo, e só longas e bem condusidas indagações da autoridade podem abicar ao descobrimento da verdade.

E forão estas justamente que não existirão.

Digamos p.<sup>m</sup> primeiro alguma cousa do q' o publico tem elle mesmo, descoberto, óra examina e concidera.

Dias depois que forão terminados os trabalhos da eleição municipal dição de publico membros importantes do partido saquarema, que o Sr. J. Romão não presidiria a mesa parochial do Crato, fazião-se apóstas, davão-se as maiores seguranças, e este acontecimento era previsto, era anunciado com um assento de convicção que espantava!

Que causa apartaria o Sr. Romão da presidencia da mesa? Prendel-o-hião? Tentarião compral-o? Nada disto era possível; porque si a sua probidade era proverbial, a sua vida não offercia pretexto inda o mais futil para uma preseguição judicial; a prova está que lembrando o sr. Bernardo de Castro F. Jucá este recurso contra o nosso amigo e seo parente, não foi possível descobrir-se um nome para aparentar tamanha perversidade! Outra causa não vimos, pela qual o Sr. Romão se desposesse a ceder a cadeira presidencial ao sr. Costa, elle, que não tendo nunca apparecido em politica, estava resoluta a faser a eleição deste anno, na qual estãvao empenhados todos os seus parentes, todos os seus amigos, os mais caros.

Como pois arredar o Sr. Romão? Matando-o, é só como o podião.



É note-se que alguém devia morrer naquelles dias, não uma pessoa obscura, e cujas de ser substituída, mas um homem tal, que sua falta importasse uma calamidade para o partido liberal; porque o Sr. Ferrer em um momento de furor contra essa gente ameaçador e já previamente saboreando a sua vingança (ao receber a noticia da absolvição de Benedicto) na presença dos Srs. Manoel Teixeira e Chixorro prorompia nestas palavras — «hoje por mim amanhã por ti; tal vez breve eu assista ao funeral de um liberal!»

Fasião quatro dias que o Sr. Romão tinha bebido agoa no jury; estava levemente incommodado, no sentir de sua familia!

Que perda saciaria melhor a vingança do Sr. Ferrer, que a do Sr. Romão, que tinha nas mãos o destino do partido.

Tiverão tanto alcance aquelles palavras, revelarão tanto.....que o Sr. Ferrer pallido, tremulo e como que procurando as expressões que lhe fugião, em seo interrogatorio, negou tel-as proferido!

Os Srs. Manoel Teixeira e Chixorro, são dois homens de bem, cujo testemunho o Sr. Ferrer não poderá desmoralisar!

Deve daqui concluir-se, que o Sr. Ferrer sabia da morte proxima do Sr. Romão, que estava iniciado nesse perigoso segredo? Forme cada um o juiso, que sua rasão dictar.

Na indagação de um plano, que tenha precedido á morte do Sr. J. Romão, ha muita cousa que attender; por exemplo; em que assentava o empenho feito com Clara para não revellar que Pedro Morte andára com um frasquinho? Pessoa, que em rasão de sua posição e estreitas relações com os mandatarios possiveis do crime, devia saber até que ponto essa confissão compromettia os amigos, começando a levantar a ponta do véo, que encobre este mysterio, foi á sua casa a deshoras pedir-lhe, negasse este facto, que ja havia sido negado por Pedro Morte.

As testemunhas, que os interessados ião descobrindo, apenas constava, erão ameaçadas de processo de perjurio e calumnia: aos parentes da victima se procurava atterrar com iguaes ameaças, e o juiz de direito, receiando talvez, que uma longa prisão atterrasse Pedro Morte e o incitasse a faser revelações, fallava em dar-lhe habeas-corpus, antes mesmo de se completarem as vinte quatro horas de detenção!

A justiça publica era a primeira a se incumbir de provar a innocencia do apontado propinador, por interrogatorios feitos a pessoas, que nunca se accusarião de um crime tão grave, e levando seu ardor até o ridiculo, derigia-se á casa, onde era depositado o cadaver, acompanhado do medido assistente e de dois charlatães para sur le champ decidirem, si tinha ou não havido envenenamento!

O Sr. Dr. Macedo, medico modesto, não se reconhecia habilitado para dar uma solução, os dois charlatães porem, de má fé e completamente ignaros do que se tinha passado nas entranhas da victima, darião o envenenamento como não existindo! Isto pretendia o sr. promotor publico que clamava vivamente contra a calumnia, que se queria faser pésar sobre um — partido tão amigo da ordem, qual o conservador: — isto queria o Sr. Perigoso, para se julgar desobrigado de ir adiante! Para elle o exame de um envenenamento era o mesmo que o corpo de delicto sobre alguns fermentos. Elle devia produsir o mesmo effeito, devia ter o mesmo peso, e os calumniadores se calarião! Ignorante, cego que elle é!.....pensava assim. Charlatães despejados, os dois peritos

Ferrer, emitirião, com a affectosa de pedantes, um juiso que o tranquilisasse que o justicasse de sua parcialidade! Mas onde estava o publico, que sabe dar todo o valor a um tal exame? Onde estava o sr. Correia, que não o dice então, mas tinha em vista faser apenas no cadaver a extração do estomago para ser na Côte decomposto e chimicamente examinado?

Sim: queria-se o exame para se poder dar liberdade a Pedro Morte, que o delegado, para illudir melhor ao presidente da provincia, tinha mandado recolher á cadeia; e o exame devia ser cousa de horas! O Sr. Ferrer, somente por uma observação feita a distancia sobre uma incisão no peito do morto, disia com ar de triumpho batendo as mãos — «Veirão! Quem morre envenenado tem a carne com aquella côr?.....»

Insensatos trahem-se a cada instante. Delegado, promotor e Ferrer correm, não podendo suportar o mau cheiro do cadaver; ao medico que continua a autopsia, áccusão por não tel-as podido continuar!

O delegado, o Sr. Perigoso, nega-se a faser alguns autos de perguntas que lhe requer o Sr. coronel Maia, devolve-lhe mesmo os requerimentos depois de despachados, e diz — calumnia; — nega-se a chamar o Sr. Manoel Teixeira e Chixorro para enformarem sobre o que lhes dicera o Sr. Ferrer, e envia ao presidente o interrogatorio deste disendo-lhe: — calumnia: contra o Sr. Maia que vae a policia chovem recriminações, á terra, para a embaraçarem, perguntão si era solido ou liquido o que continha o frasco de Pedro Morte, o colhendo dessa mulher ignorante que não sabe o que exprime solido e liquido, um — não sei; — mandão escrever esta resposta, sem lhe faserem a menor reflexão, mandando ao mesmo passo escrever a pergunta em termos vulgares, p<sup>a</sup> diserem depois: — testemunha perjura, vio o frasco, e não sabia si era agoa ou pó o que elle continha!...

Esta cilada á ignorancia crassa de uma mulher, por demais esclarece a intenção, com que a policia procedeo a alguns autos de perguntas, disendo que quer estudar o facto; e como si isto não bastasse, quiz ella representar um papel, que nós diremos de maldito scinismo!

O Sr. Maia requereo ao Sr. delegado uma busca em casa de Pedro Morte, para effeito de se lhe tomar esse vidro com que andára, no qual se devia proceder a um exame para conhecer-se que liquido contivera. O Sr. delegado mandou consultar o seo despacho, e quando passadas horas, se apresenta em casa de Pedro Morte, ja a mãe deste, sciante da deligencia que ia ter lugar, havia percorrido a vizinhança em procura de um frasco para lho apresentar!

Faser deligencias destas é pretender descobrir a verdade?

Felismante havia Clara, que tinha bem presentes a forma e proporções desse frasco, qual afirmou não ser esse e que vira em mão de Pedro Morte. Não obstante, as autoridades criminaes baterão palmas de triumpho: — eis o frasco que trasia Pedro Morte, desião ellas todes transportadas, contem ainda um resto de espirito, era esse o liquido que Clara vira! E nem sequer lembrava-lhes que Pedro Morte em seo interrogatorio affirmára, que frasco de qualidade nenhuma trouxera com sigo durante o trabalho do jury, mesmo para condusir algum espirito!

Resulta de tudo, que, si aceita hoje, como verídica a suspeita de ter o cap J. Romão succumbido a um plano



de permeditada perversidade, forão seos parentes, forão seos amigos, que com contos adréde aliarão esta suspeita?

Não forão os proprios saquaremãs, forão os seos inimigos, aquelles que interessavão naquella perda.

No proposito de bem esclarecer esta questão, e provar quanto são-legítimas as suspeitas de um envenenamento, concluindo, nós referiremos ainda um facto, e vem a ser, que Joaquina de tal, mulher residente em casa do Sr. Dr. Sette, lamentando a perda irreparavel desse pae de familia, que via inanimado, exprimio-se nestes termos perante grande numero de pessoas: —Forte desgraça! Tanto que o Sr. Sette e Miguel trabalharão para não matarem este homem a tiro ou a facadas na eleição passada . . . . e agora viirão sempre a mata-lo envenenado! Grande malvadesa!

Estas palavras não são perdidas para os que sabem tudo quanto se dice naquella época, e os esforços enauditos que se fez para arredar o Sr. Romão da presidencia da mesa.

Vamos longo: d'outra ves voltaremos á questão.

#### O SENHOR DOUTOR MACEDO.

A Gasetta do Cariri não discute, descompõe.

Despeitada porque o sr. dr. Macedo não se julgou capaz de cortar, com um sim ou um não, a questão agitada do envenenamento do sr. J. Romão, o que é da sua parte um acto de bom senso, e prudencia, visto como pelos estudos chimicos sómente se pode chegar á evidencia neste negocio, ataca-o vivamente com insultos e apódos, e mettendo mão sacrilega nos arcanos da medicina, ousa proclamar-o com um ignorante!

Só não é ignorante no Crato a gente da Gasetta; ella parece a unica illuminada nas trevas desta terra.

E donde veio tanta filaticia, tanta afoiteza?

O sr. dr. Macedo, como estudante mereceo do governo uma condecoração, que certo não lhe foi conferida por influencia de amigos, mas por serviços que despertarsõ attenção; como medico, sua clinica é no Crato geralmente conhecida, uma infinidade de pessoas lhe devem a vida, no entanto que a maldicencia publica, sempre desposta atacar os que exercitaõ a difficil sciencia da medicina, jamais se occupou de seo nome. Donde pois foi a Gasetta tirar argumentos para taixal-o de ignorante?!

Insnia, desespero de gente baixa que fas o papel de jornalista!

O sr. dr. Macedo um momento não deve aborri-se de ser o objecto de tão baixo zoilismo. Para sua reputação de medico nada importa o juizo da Gasetta. Charlatães, que especulaõ, comprometendo a saude publica, pretendem lucrar com o discredito do sr. dr. Macedo. Todo o Crato porem que os conhece, contempla-os como reptiis immun-dos cegos de ignorancia e de audacia, que tudo ousaõ e nada podem.

Despresal-os é o que lhe cumpre, pois o publico reconhecido de serviços importantes, aprecia dividamente o medico, e o homem de bem, que a cubija o a inveja impotentes vituperaõ.

#### COMMUNICADO.

O publico está mais que inteirado do que temos dito pela imprensa a proposito da morte do capitão J. Romão; naturalmente já terá feito um juizo, não só a nosso respeito, como dos nossos adversarios. Temos a convicção de que, procedendo com a calma e imparcialidade que o caso exigia, este juizo não nos poderá ser desfavoravel. Outro tanto, porem, não acontecerá com os redactores da Gasetta, que nunca poderaõ negar um só dos pontos da nossa argumentação. Por exemplo, nunca negaraõ, e nem o podião, porque é impossivel, que é axioma em medicina legal, que o medico, em casos reaes, ou duvidosos, de envenenamento, não deve preferir uma palavra a respeito sem primeiro ter visto e reconhecido pela analyse chimica, o resultado pró ou contra a ideia do mesmo envenenamento. Também não negaraõ, que é de medicina legal, que, desde que circula na opiniaõ publica a voz que tal, ou tal individuo foi envenenado, compete ao homem d'arte ser muito reservado e circumspecto; que os mesmos symptomas podem ser communs á muitas molestias; que o dignostico do medico não é bastante para resolver uma questão—medico-legal, etc etc.

Bastava termos sustentado estes principios, e até aqui marchado de accordo com elles, como temos feito, para o publico nos cobrir de louveres.

Como é facil de comprehender, podiamos ter feito côro com os nossos amigos, desde que se espalharaõ os primeiros boatos de envenenamento, porem não o quisemos, porque, primeiro que tudo presavamos a nossa dignidade de medico, e o nosso maior interesse foi sempre concorrermos para a resolução deste grande problema. Não é com embustes e invectivas, que se discute uma questão tão grave e de tanta magnitude, como esta que está hoje no dominio do publico; seja ou não a verdade a incognita do problema. Mas é dessa maneira atropeladora, que a imprensa e a justiça publica tem posto em pratica, que se pretende marchar em rezgra? Aonde, em que pais aprenderaõ esse modo de resolver questões de medicina legal?

O medico diagnosticou tal molestia logo não houve envenenamento! A voz publica ( que quase sempre acerta ) que se recolha aos bastidores! Bella theoria para as questões de envenenamento.

E' pena que Orfila tenha morrido, smão abaxaria a cabeça a essa nova escola, e lançaria ao fogo tudo quanto escreveu sobre toxicologia. . . . .

Entretanto, temos procurado estabelecer a questão no verdadeiro pé que lhe compete.

Em agradecimento, porem disto, tem-se-nos querido ferir e magoar na nossa reputação de medico, ( com o que pouco cavaco damos, porque todavia temos consciencia de que não somos um algoz da humanidade.)

Pois é ferindo a reputação alheia, e desvirtuando os factos, que a imprensa satisfas a grande missão de instruir e civilisar os povos? E' por exemplo, trilhando este caminho, na grande e importante questão, que nos occupa, que a Gasetta espera fazer um serviço ao pais, e merecer os seos encomios? Não é isto antes o que se deve chamar embuste, jesuitismo, e uma refiuada velhaçaria?

Pois o que quer diser os seos redactores escreverem em letra redonda, que, segundo declararmos, como medico assistente, o capitão J. Romão cabia



doente no mesmo dia ou no seguinte de sua licença, sentindo pouco depois dor em um lado!

Quando, e onde declarámos isso? Neste caso não teríamos diagnosticado nos dois primeiros dias uma bronchite, teríamos diagnosticado logo uma pneumonia que, só no quarto dia podemos capitular.

Também não é exacto que o doente morresse no fim de seis ou sete dias do nosso tratamento porque a partir desse momento decorrerão apenas cinco dias e meio.

O que quer dizer ainda esta obstinação estúpida de que o diagnostico do medico é bastante para decidir uma questão desta ordem? Como acreditaes na nossa observação medica, e sobretudo no diagnostico (o mais difficil em medicina) quando disseis que poucos tem sido os enfermos, assistidos por nós, que não tenham morrido! Quando disseis que somos uma nullidade em medicina? Nullidades não diagnosticão, e nem tão pouco escrevem observações capazes de servirem de base a'um processo. Escolhei!

Oh! meo Deos! E' assim que se zomba da pobre humanidade! E' assim que a justiça e a imprensa de um partido no Crato entendem que deve satisfazer aos dictames da lei, e da razão humana!

Crato 4 de dezembro de 1860.

Dr. Antonio Correia de Macedo.

#### A PEDIDO.

Leó 26 de abril de 1845.

A nagoio vim á este lugar, e com grande desahor tenho visto a publicidade com que o Miguel Xavier tem achincalhado uma carta tua a elle, disem que com muitos bajulações, e não menos baixesa para com quem te pretende denigrir com maledicencias publicas, e disem que no jornal Pedro 2º, e em representação para a Corte o mesmo Miguel Xavier te ha pintado como o homem mais assassino, e perverso do Ceará. Elle, e os seus Archeiros debuxão o Crato como o mais horroroso dos cantos desta provincia. Bem sei que a actual politica nada lhe he impropria, porem essa pessa de covardia (segundo chamão) não devia ser atirada inda mesmo as altas Torres: dexem o homem desafogar-se da raiva de ter a politica tomado o que lhe havia dado.

De etc. etc.

Pº Lima-Verde.

#### NOTICIARIO.

—Falleceo na freguesia do Exú o sr. Jacob Baptista de Araujo, membro da distincta familia Araujo, pessoa mui prestimosa e respeitavel. Seu cadaver foi encontrado no campo onde andava a serviço, ja em estado de putrefação, e completamente deneigrado, donde se conclue ter succumbido á alguma congestão. Damos nossos pesames aos parentes do finado, nossos amigos.

—Sabbado (1) um soldado do destacamento, que com outros espancavão um preso, no serviço da limpeza da cadeia, recebeu d'elle uma facada, da qual se acha ainda enfermo. E' o resultado do abuso que commettem diariamente os soldados do Sr. telegado, espancando pessoas que tem sob sua guarda, ou prendem pelas ruas.

—Foi convocado pelo juiz de paz, o Sr. Costa o corpo eleitoral, que tem de escolher a mesa parochial, para eleição de eleitores na ultima dominga do corrente. Não se afixou ainda a relação nominal dos

votantes da parochia; mas desta vez não ha que fazer questão disto.

—Prisão.—Um destes dias o subdelegado Pontes, prendeo e remetteo para esta cidade o pacifico agricultor o sr. Dionisio, a quem constantemente maltrata abusando de sua autoridade. O sr. Sette sem forma de juiso, no meio da rua, mandou pol-o em liberdade, não porque a prisão parecesse um excesso, mas em confiança e para evitar que o sr. Dionisio rompesse com seus amigos, o que os prejudicaria em não pequeno numero de votantes. As cousas cá pelo Crato audaõ de compadres, ou inimigos, justiça verdadeira é cousa exquisita.

—Candidato.—No dia 1º do corrente houve uma reunião de influencias saquaremas, no sitio S. Rosa, para o fim de se decidir sobre a aceitação pedida da candidatura do conselheiro Alencar, em substituição do dr. J. Vicente, e foi decidido que ficasse prevalecendo o accordo anterior, isto é, se sustentasse a causa do dr. J. Vicente.

—Espancamento.—Antonio Felis, do quartelão de Curujas, espancou barbaramente, ha alguns dias, de publico a uma mulher, do que resultou ferimento. Isto nos informão pessoas circumspectas.

#### ANNUNCIOS.

Felinto Olympio Freire da Costa, fiscal da camera municipal da villa da Barbalha, faz saber a todos os proprietarios, ou rendeiros de sitios ao pé da serra e brejo deste districto, que em janeiro vindouro tem de sair em correição geral; e por tanto espera que todos fação limpar as estradas publicas que passarem por suas terras, ao que são obrigados pelo artigo 18 da lei de 17 de janeiro de 1834, sob pena de deis mil reis de multa. Assim como também são obrigados a concertarem as ladeiras, entupir as escavações, pôr balisa nos atoleiros. E para que chegue ao conhecimento de todos manda publicar o presente.

Barbalha 4 de dezembro de 1860.

—Lendo em um nº da Gasetta do Cariri um annuncio do sr. Antonio Duartes Hyacinto Moura, como procurador de Diogo José ds Costa, exclarecendo ao publico para não fazer negocio com as escravas Florinda, Josefa e Clara, pertencentes ao casal de João Ferreira Leite, e mais duas moradas de casas nesta cidade, por se acharem estes bens sujeitos a liquidações judiciaes: devo declarar que estes bens pertecem aos meos orphãos, e era excusado esse annuncio, porque não podião ser alienados, mesmo apesar disto. Parece que um tal annuncio so teve por fim me molestar. Pedro Ferreira Leite.

—O abaixo assignado, natural da villa da Boa-vista, e por ora residindo nesta cidade, na rua do fogo, cheio de respeito offerece ao respeitavel publico, seus serviços, por seo officio de alfaiate; promettendo desempenhar o melhor que sua arte lhe facultar.

Tambem se offerece para cortar e coser vestidos de senhora, e outra qualquer obra. Bordar vestidos, calças, coletes, etc, e tudo com promptidão e a satisfação de quem apreciar o bom gosto. Quem pois o quizer procurar para a festa, o achará sempre prompto á executar.

Crato 2 de zbr.º de 1860. — Marcolino José Rufino.